



DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 11-12-913

32
M

Registrado
n.º 6749

12-13-913

Machado

Com
Cex Camara

O PRESIDENTE



R
Machado

Siz Diogo de Castro,
morador na rua do Paraíso N.º 41 freguesia
da Foz do Souro que desejando substituir
uma escada esta de madeira por pedra que
existe no fundo do referido prédio e como
não pode fazer sem actuação da Cex
Camara vem por isso

Pedir deferimento

Porto 26 de Novembro de 1913

Pelo proponente
Francisco da Santa Silveira

2109

R.E.
8ª REPARTIÇÃO
Registo, 2109
26-11-913

Licença N.º 1283

de 11 de Novembro de 1913



O abaixo assinado declara assumir
a responsabilidade nos termos do
regulamento de 6 de Junho de
1875 sobre segurança dos operários
na execução da obra retro-
mencionada

Porto 26 de Novembro de 1913

Francisco dos Santos Silva
Declaro a assignatura supra.

Porto, 26 de Novembro de 1913.

Em ten. de ...



Dois Centavos



Ex^{ma} Camara.

Diogo de Castro, tendo requerido licença com o nº 2109, para construir uma escada de pedra no seu prédio da rua do Baraizo, nº 41 freguesia da Cruz e não avendo a aprovação por não se saber a situação da dita escada, vem apresentar o projecto da mesma, assim como pintar e rebocar interior e exteriormente o referido prédio; por isso

Pede a V. Ex^{as} se dignem deferir.

Porto, 9 de Dezembro de 1913.

(Auto requerente)

João Ferreira

R.E.

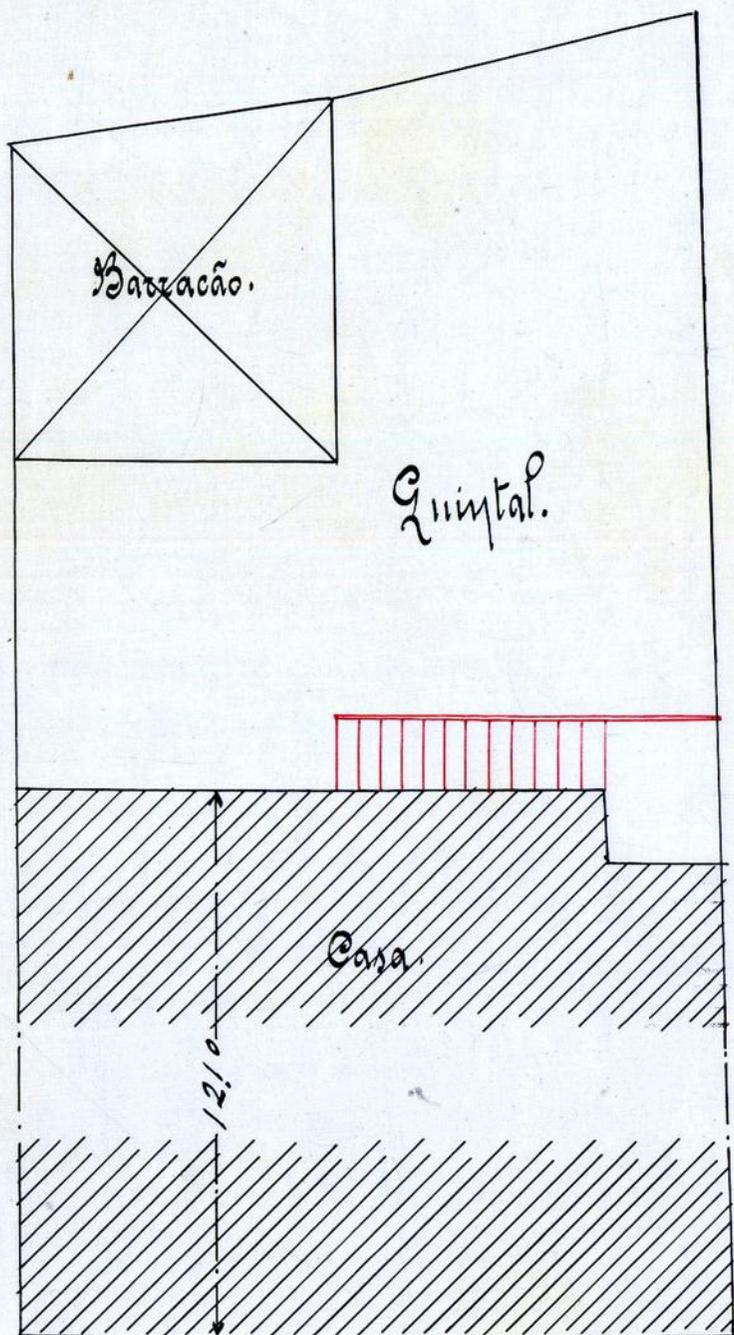




100
M

CMR
AG

Plança



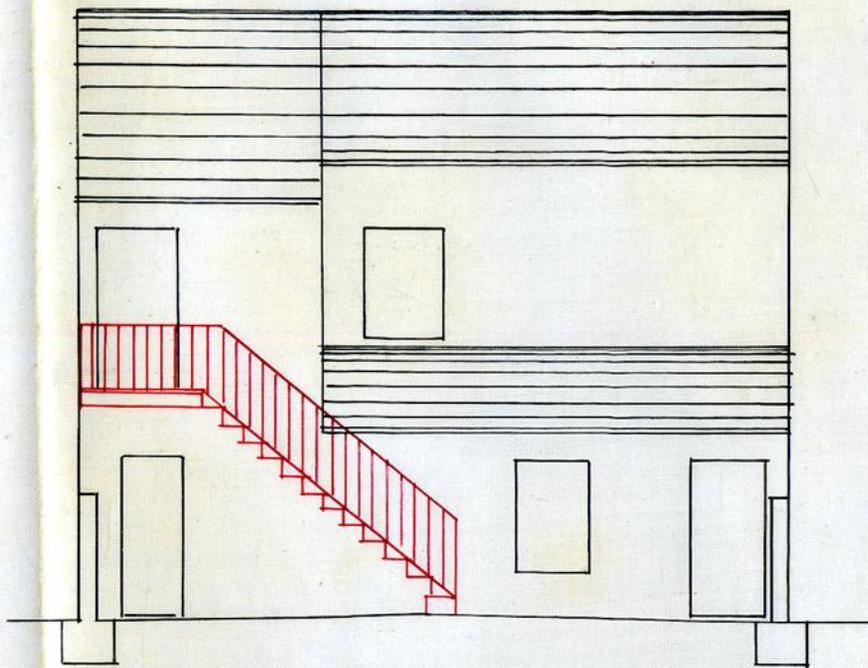
APPROVADA PORTO EM CAMARA

11 DE 12 DE 1913

O PRESIDENTE

M. Manuel

Alcaldado das Fazeiras.



Escala $\frac{1}{200}$

Projecto a que se refere o requerimento de Diogo de Castro.

401

Registo { N.º 21072E
Data 26-11-913

Licença { N.º
Data 



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *substituição de escada*

Requerente: *Diogo de Castro*

Morada:

Situação da obra: *rua do Paraiso, 41 - For*

Responsavel: *Francisco F. Silva (merl. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

Deve indicar, pelo nome e coque a situação da escada.

27-XI-913

Francisco Silva

Francisco Silva

inibido

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Justificou um novo requerimento acompanhado
de decreto em 9-12-913.

Fabrizio

Satisfaz

10-III-913

Maximiliano Barboza

Paga diff

Florencia Peral



402
M

Nº 1285

CMP
AG

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Diogo de Castro

para que possa substituir por pedra a escada de madeira existente nas trapessas do prédio n.º 41 da rua do Passado, na Foz, conforme indica a planta anexo no desenho que lhe foi aprovado em 11 de corrente, assim como para rebassar e pintar interior e exteriormente o mesmo prédio.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Setembro de 1913

Arnaldo Casimiro Barbosa

Engenheiro Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Presidente PRESIDENTE,

Diogo de Castro

Esta, emolumentos para a Camara

em anexo

(a) Silva

Registada.

Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º